EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/23
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 014/2023

De 09 de outubro de 2023

Emenda Modificativa N° 008/23 ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 014/2023 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Itapetinga para o exercício financeiro de 2024, e determina outras providências", destinada a reestruturar redes e dutos para o abastecimento de água das vilas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapetinga, vem propor **EMENDA** referente ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual nº 014/2023 – LOA, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

EMENDA PROPOSTA

- Retira da unidade 030202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - da rubrica 3.1.90.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e da rubrica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica; o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil);
- Retira da unidade 030303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - da rubrica 3.3.39.04.00 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica) o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- Retira da unidade 030404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - da rubrica 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e unidade 039999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA da rubrica 9.9.99.99.99 (Reserva de Contingência) o valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- Retira da unidade 030909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - da rubrica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) o valor de R$

300.000,00 (trezentos mil reais) e rubrica 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil);

TOTAL – R$ 1.900,000,00 (HUM MILHÃO E NOVICENTOS MIL)

- E remaneja para a unidade 031414 – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE – PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E TROCAS DE TUBULAÇÕES PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL PARA AS VILAS E ADJACÊNCIAS" – para a rubrica 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) o valor de R$ 750,000,00 (setecentos e cinquenta mil de reais); para rubrica 4.4.90.51.00 (obra e Instalações) o valor de R$ 1.000,000,00 (um milhão de reais) e para rubrica 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Totalizando o valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), destinados a obras, troca tubulações e equipamentos da rede de água que abastece as vilas e adjacência.

João de Deus da Silva Filho
Presidente da CMI

Gênison Feitosa do Nascimento
1º secretário da CMI

Helder Flávio Pinto Ladeia
2º secretário da CMI

JUSTIFICATIVA

A Emenda destina-se sensibilizar o poder Executivo na aplicação de recursos orçamentários para tornar a vida dos cidadãos e cidadãs mais humana. A comunidade de Itapetinga no estado da Bahia, mais precisamente nos bairros da Vila Izabel, Vila Riachão, Vila Rosa e adjacência, vem sofrendo constantemente pela falta d'água potável fornecida

pela concessionaria municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapetinga -SAAE. Nesse sentido a Câmara de Vereadores de Itapetinga, representado pelo seu presidente, vereador, João de Deus da Silva Filho, vem solicitar do Poder Executivo Municipal que utilize as emendas ora propostas pela Mesa da Câmara de Vereadores para que as comunidades, moradoras depois da ponte, tenha condição, junto ao SAAE, realizar as reformas necessárias nos dutos de água que abastecem essas localidades. Nessa resolução se faz necessário além da mão de obra, tubulações, equipamento, maquinário e insumos para edificações que estão longe da realidade financeiro da concessionaria, SAAE, por isso solicitamos a aprovação da emenda para resolver de vez o referido problema do abastecimento de água.

Pelo exposto se mostra a necessidade e a importância dessas obras, ao tempo que solicitamos a aprovação da proposição pelos nobres edis, para que faça parte da Lei Orçamentaria do Município para o exercício 2024.

Os Autores